

**Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas de 2017**

Em cumprimento do disposto do art.º 33 dos Estatutos da Fundação Portuguesa do Pulmão, examinamos o Relatório e as Contas anuais de 2017, compreendendo estas últimas e as demonstrações dos resultados por natureza, as quais incluem o balanço a 31 de Dezembro de 2017, que evidenciam um Resultado Líquido de 46.894,45 Euros.

Nos termos da alínea i) do nº2 do artigo 18º dos EFPP, é da competência do Conselho de Administração a apresentação do relatório e contas e respetivas demonstrações financeiras da FPP, o resultado das suas operações, bem como a adoção das políticas contabilísticas adequadas e um sistema de controle interno apropriado.

A nossa responsabilidade encontra-se consagrada no nº 2 do artigo 33º dos EFPP e consiste na emissão de parecer sobre o relatório e contas do Conselho de Administração e do Conselho Geral e, de um modo geral, na fiscalização da sua atividade administrativa.

Não definindo os EFPP o conteúdo do parecer nem as normas subjacentes, a fiscalização a que procedemos foi efetuada de acordo com as normas gerais de auditoria aplicáveis, as quais dão um grau de segurança aceitável.

Foi verificada a concordância da informação financeira constante do Relatório do Conselho de Administração com as demonstrações financeiras.

Somos de parecer que o relatório e contas do ano de 2017 apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da FPP em 31 de Dezembro de 2017 e o resultado das suas operações no período findo naquela data.

Lisboa, 31 de Março de 2018

O Conselho Fiscal

PRESIDENTE

VOGAL

VOGAL